



CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
Justino José de Oliveira

REQUERIMENTO 012/2024

Alegrete do Piauí - PI, 06 de Novembro de 2024.

Ex.^{ma} Sr.^a.
Maria Lillian de Alencar
Prefeita Municipal

A Vereadora Caitana Inácia de Oliveira, em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa, requer que depois de ouvido e aprovado em plenária por todos os Vereadores e Vereadoras presentes da sessão, seja enviado este requerimento a Ex.^{ma} Sr.^a. Prefeita Municipal Maria Lillian de Alencar, para que seja atendida na seguinte solicitação:

QUE SEJA REGULAMENTADO O CEMITÉRIO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se que a regulamentação dos cemitérios municipais estabelecem normas para a gestão, funcionamento e conservação dos cemitérios, além de definir critérios para a concessão de sepulturas e carneiras, além disso, para se retirar a certidão de óbito como falecimento neste município, tem que ser registrado o cemitério.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí - PI,
06 de Novembro de 2024.

Caitana Inácia de Oliveira
Vereadora